



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data e hora da consulta: 17/08/2026 11:26:31

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. NÃO é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora, em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

|                                             |                                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| RENAVAM: <b>616251491</b>                   | Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>        |
| Placa: <b>CAT8866</b>                       | Categoria: <b>PARTICULAR</b>      |
| Marca/Modelo: <b>I/BMW 325IA SC4 REGINO</b> | Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>            |
| Faixa do IPVA: <b>1064130</b>               | Passageiros: <b>5</b>             |
| Ano de Fabricação: <b>1993</b>              | Carroceria:                       |
| Município: <b>AVARE</b>                     | Último Licenciamento: <b>2020</b> |
| Combustível: <b>GASOLINA</b>                |                                   |

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A **BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA**

### IPVA 2026

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| (1) Base de Cálculo:                                               | R\$ 0,00 |
| (2) Alíquota:                                                      | 0%       |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2):                                  | R\$ 0,00 |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista:                               | R\$ 0,00 |
| (5) IPVA Devido (5) = (3) - (4):                                   | R\$ 0,00 |
| (6) Pagamento Efetuado:                                            | R\$ 0,00 |
| (7) Descontos e outros abatimentos *:                              | R\$ 0,00 |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7):                 | R\$ 0,00 |
| (9) Acréscimos Legais:                                             | R\$ 0,00 |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8) + (9): | R\$ 0,00 |

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

### PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento o imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se o prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

| Modalidades disponíveis | Vencimento        | Valor    |
|-------------------------|-------------------|----------|
| 1ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 2ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 3ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 4ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |
| 5ª Parcela              | NÃO<br>DISPONÍVEL | R\$ 0,00 |

## PAGAMENTOS EFETUADOS - 2026

| Data da Arrecadação | Valor Pago | Imposto | Juros | Multa | Valor Restituição | Valor Não Restituível (multa/juros) |
|---------------------|------------|---------|-------|-------|-------------------|-------------------------------------|
| NADA CONSTA         |            |         |       |       |                   |                                     |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio do QR Code PIX.

| Exercício                  | Valor a Vencer  | Valor Vencido   | Valor Total     |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| NADA CONSTA                |                 |                 |                 |
| <b>Saldo devedor total</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

**NADA CONSTA**

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do CRLV estão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

| Órgão       | Quantidade | Valor |
|-------------|------------|-------|
| NADA CONSTA |            |       |

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívidas ativa)**

**R\$ 0,00**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11) 2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>